

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 10/2022 – FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ (FCT)

INTERESSADAS: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
 PRO ENGTEC AUTOMAÇÃO EIRELI
 NAZARIO COMERCIAL ELETRICA LTDA (*inabilitada*)

Às quinze horas e quinze minutos do décimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois (13/05/2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 568, de 20 de dezembro de 2021, alterada pela Portaria n. 701, de 16 de fevereiro de 2022, para proceder ao julgamento das Propostas de Preço das empresas habilitadas no processo licitatório de Tomada de Preços n. 10/2022 da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó (FCT).

Considerando o Parecer Técnico do setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação juntada aos autos a Comissão Permanente de Licitações **CLASSIFICA** as propostas abaixo listadas das empresas interessadas:

	INTERESSADA CLASSIFICADA	CNPJ	VALOR
1	PRO ENGTEC AUTOMAÇÃO EIRELI	17.980.694/0001-73	R\$ 485.003,99
2	ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	11.796.575/0001-89	R\$ 655.986,90

A empresa interessada PRO ENGTEC AUTOMAÇÃO EIRELI, conforme indicou o parecer técnico expedido pelo setor de Engenharia, apresentou preços com erros de arredondamento. Na carta de apresentação de preço, foi descrito o valor de R\$ 485.004,00, ao passo que a soma de seu quantitativo resultou em valor inferior de R\$ 485.003,99. Para fins de classificação, será considerado o valor mais vantajoso à Administração Pública.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **VENCEDORA** a empresa **PRO ENGTEC AUTOMAÇÃO EIRELI**, com o valor total de R\$ 485.003,99 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, três reais e noventa e nove centavos), sendo este o menor valor apresentado entre as propostas classificadas.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e o representante presente.

Registre-se, publique-se, intímese.

LUÍS EDUARDO PEIXE
 Presidente

ALEXANDRE WILLIAM ZOMMER
 Membro

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
 Membro